

3ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal do Interior /SRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Amostragem Metas do CNJ														
			Acervo em tramitação	Acervo total peso 3	Sentenças prolatadas Tipo A - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo B - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo C - Peso 1		Decisões proferidas nas exc pré-exec *** - Peso 1		Penhora arresto BACENJUD - Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** - Peso 1		AMOSTRAGEM				AMOSTRAGEM				Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 5						
					A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Casos Novos	Baix.	F.R.
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R													
1ª	São	2ª VF	2242	18411	43	1,9%	1783	79,5%	2266	101,1%	45	2,0%	671	29,9%	271	12,1%	2909	130%	10319	460%	298	13%	0	0%	0	0%	0	0%	81,8%	32,8%	30	38	78,95%	407	400	98,28%	178	62	29,95%
2ª	João de Meriti	1ª VF	3576	17347	61	1,7%	1281	35,8%	2617	73,2%	25	0,7%	690	19,3%	96	2,7%	2410	67%	9244	259%	485	14%	1	0%	269	8%	303	8%	82,1%	47,8%	37	36	102,78%	301	282	93,69%	171	34	17,99%
	MÉDIA		2909	17879	52	1,8%	1532	58%	2442	87%	35	1%	681	25%	184	7%	2660	99%	9782	359%	392	13%	1	0%	135	4%	152	4%	1	0	34	37	91%	354	341	96%	175	48	24%
----	São Gonçalo	1ª VF	3225	12694	84	2,6%	666	20,7%	377	11,7%	18	0,6%	663	20,6%	90	2,8%	10683	331%	4431	137%	1247	39%	0	0%	850	26%	16	0%	72,6%	39,9%	31	32	96,88%	553	553	100,00%	0	1	0,00%
----	Niterói	5ª VF	8947	32283	41	0,5%	1809	20,2%	3309	37,0%	113	1,3%	243	2,7%	79	0,9%	2639	29%	11058	124%	4	0%	60	1%	395	4%	2050	23%	87,2%	64,5%	26	41	63,41%	409	390	95,35%	3	2	50,00%

Dados apurados em Maio de 2018.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação (amostragem) em 27/04/2018

Suspensão (peso 3) em 27/04/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (04/2017 a 04/2018)

B= Sentenças tipo B (04/2017 a 04/2018)

C= Sentença tipo C (04/2017 a 04/2018)

D= Dec exc pré-exec (04/2017 a 04/2018)

E= BACENJUD (04/2017 a 04/2018)

Dados fornecidos pelo NPROC

Dados fornecidos pela 6a VFEXRJ

F= Outras medidas constritivas - RENAJUD	(04/2017 a 04/2018)	Dados fornecidos pela 6a VFEXRJ
G= Decisões interlocutórias	(04/2017 a 04/2018)	
H= Despachos	(04/2017 a 04/2018)	
I= Atos ordinatórios	(04/2017 a 04/2018)	
J= Petição ag juntada	até 27/04/2018	
L= Processos Parados	até 27/04/2018	
M= Processos Concluídos	até 27/04/2018	

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apresentam os melhores resultados por coluna.



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 20/05/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 16/05/2018

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 20/05/2018

